

ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 20 dias do mês de outubro de 2022, às 15h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves", foi realizada a 6ª Reunião Plenária Extraordinária, da 2ª sessão legislativa, da 25ª legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Tim Maritaca e Marcos Paulo Dutra, presentes também os edis: Darley Lopes, Evandro da Ambulância, Julinho, Kedo, Maurilo do Sindicato, Reginaldo Enfermeiro, Sargento Moisés e Simental; ausente Fernando Tolentino. Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense, verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e foi realizada a oração do Pai-Nosso. Tendo em vista que o Projeto de Lei 44/2022, constante da Ordem do Dia da reunião, para apreciação, estava acompanhado de proposição acessória de autoria do vereador Fernando Tolentino e que em razão da ausência deste a matéria não poderia ser apreciada, o Presidente consultou os vereadores se estavam de acordo em encerrar a reunião, transferindo toda a matéria da Ordem do Dia para outra plenária extraordinária no dia 21/10/2022, às 09h, tendo todos se posicionado de acordo; logo, ficaram para serem apreciadas na plenária extraordinária do dia 21/10/2022 as seguintes proposições: Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 3/2022 – “Acrescenta art. 77-C à Lei Orgânica do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais”, de autoria de todos os vereadores integrantes do Legislativo claudiense, acompanhada das Emendas de n.ºs 1 e 2, Modificativas, sendo a 1ª do vereador Sargento Moisés e a 2ª dos vereadores Julinho, Sargento Moisés, Reginaldo Enfermeiro e Maurilo do Sindicato; Projeto de Lei 44/2022 – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, acompanhado da Emenda n.º 1, Aditiva, do vereador Fernando Tolentino e Emenda n.º 2, Modificativa, do vereador Darley Lopes; Substitutivo, de autoria do Evandro da Ambulância, ao Projeto de Lei 50/2022 – “Ratifica a Resolução n.º 8/2022 de, 29 de abril de 2022, que Dispõe Sobre a Terceira Alteração no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG”, este de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei 53/2022 – “Altera a Lei n.º 1.403, de 10 de julho de 2014”, de autoria dos vereadores Tim Maritaca e Kedo, acompanhado da Emenda n.º 1, Modificativa, do vereador Maurilo do Sindicato e Projeto de Lei 58/2022 – “Altera a Lei n.º 1.195, de 21 de novembro de 2008”, de autoria do vereador Darley Lopes. O Presidente ainda solicitou que fosse dada ciência ao vereador Fernando Tolentino da reunião plenária extraordinária no dia 21/10/2022 e, por derradeiro, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 24 de outubro de 2022.

Adalberto Lopes Castro

Técnico Legislativo: _____

Tim Maritaca

Presidente: _____

Evandro da Ambulância

Marcos Paulo Dutra

Maurilo do Sindicato

Vice-presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Darley Lopes

Fernando Tolentino

Julinho

Kedo

Reginaldo Enfermeiro

Sargento Moisés

Simental
